

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 97 para prestação de serviços de assistência médica complementar através de plano de assistência à saúde, com cobertura em todo território nacional, que entre si celebram a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.** e a empresa **UNIMED CURITIBA – SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS**

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.**, sociedade de economia mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.493.899/0001-93 com sede na Rua Barão do Rio Branco, 45 – 7º andar, Centro, nesta capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente **JOSÉ LUPION NETO**, CPF/MF nº 359.762.259-34, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **FERNANDO LAPORTE STEPHANES**, CPF/MF nº 052.624.189-61, assistidos pela Supervisora Jurídica, **SANDRA REGINA S. ROMANIELLO**, inscrita na OAB-PR sob nº 18.190, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **UNIMED CURITIBA – SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 75.055.772/0001-20, estabelecido na Avenida Affonso Penna, nº 297 – CEP: 82.530-280 – Tarumá, Curitiba/PR, representado pelo seu Diretor Presidente, Senhor **RACHED HAJAR TRAYA**, portador da Cédula de Identidade nº 2.091.639-7/PR e CPF (MF) nº 553.178.209-87, e por seu Diretor Financeiro, Senhor **MÁRIO MASSATOMO NAMBA**, CPF/MF nº 321.261.159-68, de acordo com a representação legal que lhe são outorgada por Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o resultado o **Processo Administrativo nº 01-033.980/2025 – Pregão Eletrônico nº 001/2025**, resolvem celebrar o **presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços** de assistência médico-hospitalar destinada ao atendimentos dos empregados da **CONTRATANTE** e de seus dependentes diretos, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações Contratos e Convênios da CURITIBA S.A. e demais consectários legais, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

1.1 - O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Primeira do contrato originário **por mais 12 (DOZE) meses, com início em 01 de Maio de 2026 e término em 30 de Abril de 2027**, podendo ser novamente prorrogado se acordos as partes e desde que obedecida a legislação vigente.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1 - A fim de manter o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, em conformidade com as disposições da Cláusula Sexta do Contrato Originário, os valores referentes a prestação de serviços objeto do contrato sob aditamento, serão reajustados no percentual de **6,06 % (seis virgula zero seis por cento)**, a ser aplicada nas mensalidades a partir de 01.05.2026.

PLANO BÁSICO

(Ambulatorial + Hospital Enfermaria+Obst.)

Faixa Etária	Preço Unitário
00 - 18 anos	292,82
19 - 23 anos	360,92
24 - 28 anos	393,38
29 - 33 anos	492,44
34 - 38 anos	517,07
39 - 43 anos	591,65
44 - 48 anos	814,51
49 - 53 anos	1.133,13
54 - 58 anos	1.303,07
59 anos ou mais	1.742,23

PLANO OPCIONAL

(Ambulatorial + Hospital Apart.+Obst.)

Faixa Etária	Preço Unitário
00 - 18 anos	460,69
19 - 23 anos	533,55
24 - 28 anos	581,51
29 - 33 anos	709,74
34 - 38 anos	754,46
39 - 43 anos	950,61
44 - 48 anos	1.136,00
49 - 53 anos	1.511,97
54 - 58 anos	1.808,31
59 anos ou mais	2.763,10

2.2 - O Valor GLOBAL estimado deste Aditivo ao Contrato é de **R\$ 585.101,40 (quinhentos e oitenta e cinco mil cento e um reais e quarenta centavos)**

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – Das Obrigações Pecuniárias

3.1 - A **CONTRATADA**, com a assinatura do presente termo aditivo, dará plena e irrestrita quitação de todas as obrigações do **CONTRATANTE**, relativos aos pagamentos, nada mais podendo reclamar sob qualquer título

4 - CLÁUSULA QUARTA – Das Disposições Finais

4.1 - Permanecem ratificadas e em vigor as demais cláusulas do contrato originário firmado em 04.04.2025, não alteradas pelo presente instrumento.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A
Rua Barão do Rio Branco, 45 – 7º andar – Centro – Curitiba – Pr
80.010-180 - Fone 41 3221-8800 / 3221-8820
www.curitibasa.com.br



CURITIBA



CURITIBA S.A.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 16 de Abril de 2026.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.

JOSÉ LUPION NETO

Diretor Presidente da CURITIBA S.A.

FERNANDO LAPORTE STEPHANES

Diretor Administrativo e Financeiro da CURITIBA S.A.

SANDRA REGINA
SCHIMITKA ROMANIELLO

Assinado de forma digital por SANDRA
REGINA SCHIMITKA ROMANIELLO
Dados: 2026.05.08 16:58:13 -03'00'

SANDRA REGINA SCHIMITKA ROMANIELLO

Supervisora Jurídica da CURITIBA S.A.

UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS

RACHED HAJAR TRAYA

Diretor Presidente

MÁRIO MASSATOMO NAMBA

Diretor Financeiro

Testemunhas:

1ª _____

CPF/MF:

2ª _____

CPF/MF:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A
Rua Barão do Rio Branco, 45 – 7º andar – Centro – Curitiba – Pr
80.010-180 - Fone 41 3221-8800 / 3221-8820
www.curitibasa.com.br



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinatura gerado em 08/05/2026 às 10:32:57 (GMT -3:00)

155777 - 972025 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA CURITIBA
- Renovação

 ID única do documento: #e759a54e-fe6a-4847-8192-242b64c0ab7f

Hash do documento original (SHA256): AD0F0CA8FA9EF10C4D75CAD5D67D79E522AF2AD6E7D48E2A832FB05FCE9D5517

Este Log é exclusivo ao documento número #e759a54e-fe6a-4847-8192-242b64c0ab7f e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (3)

- ✓ **RACHED TRAYA (Contratante)**
Assinou em 08/05/2026 às 10:32:56 (GMT -3:00)
- ✓ **MARIO MASSATOMO NAMBA (Contratante)**
Assinou em 07/05/2026 às 17:39:48 (GMT -3:00)
- ✓ **WANDERLEY SILVA (Testemunha 1)**
Assinou em 08/05/2026 às 09:30:32 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

07/05/2026 às 15:44:35
(GMT -3:00)

07/05/2026 às 17:39:48
(GMT -3:00)

Evento

Renata Inajara dos Santos solicitou as assinaturas.

MARIO MASSATOMO NAMBA (E-mail
mario.namba@unimedcuritiba.com.br; IP 186.215.183.130), assinou via
email. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Data e hora

08/05/2026 às 09:30:32
(GMT -3:00)

Evento

WANDERLEY SILVA (CPF 614.256.056-72; E-mail wanderleysilva@unimedcuritiba.com.br; IP 186.201.163.123,35.190.35.80, 35.191.89.181), assinou via email. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

08/05/2026 às 10:32:56
(GMT -3:00)

RACHED TRAYA (CPF 553.178.209-87; E-mail rachedht@unimedcuritiba.com.br; IP 186.215.183.130,35.190.35.80, 35.191.7.213), assinou via email. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

08/05/2026 às 10:32:57
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.